



**LEI ORDINÁRIA Nº 1.160 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

*“Dá nova denominação de ruas de nosso Município”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado a Rua de número 01, com cruzamento com a Rua Jacinto Polizer (antiga Caçapava) e Rua dos Colonos, que passa pelo loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I, para **RUA ELIAS DE LIMA**;

**Art. 2º** Fica denominado a Rua de número 03, localizada no loteamento Jardim Morumbi, para **RUA ARISTÓTELES PIRES MARTINS**;

**Art. 3º** Fica denominado a rua de número 02, localizada no loteamento Residencial Primavera e Jardim Morumbi I e II, para **RUA DOS ROZENDOS**

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2019.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

Publicado em	08 / 10 / 2019
No Jornal	Doce de Leite
Edição nº	Quarta - 08/10/2019
Genice Duarte	